

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Nota de Empenho nº 2016NE00171 de 08/11/2016. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa Frederico Souza Fonseca - ME, CNPJ 03.654.179/0001-99. OBJETO: atender despesa com inscrição de servidor em curso de capacitação WEB DESIGN para aprimorar os conhecimentos com objetivo de elaborar, monitorar, atualizar e manter a manutenção estética das funcionalidades da web site do ArPDF, conforme consta no processo nº 151.000.074/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G. 230.103, Programa de Trabalho 13.128.6003.4088.2418, Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.39. VALOR: R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: Jomar Nickerson de Almeida - Superintendente; e pela contratada: Frederico Souza Fonseca - Proprietário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 151.000.074/2016; Interessado: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: DESPESA COM INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO DE CAPACITAÇÃO WEB DESIGN. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do Artigo 25, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF e orientações da Informação Jurídica nº 17/2016-ASSEJUR/ArPDF, conforme consta dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00171, no valor de R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais), em favor da Empresa FREDERICO SOUZA FONSECA - ME, CNPJ: 03.654.179/0001-99. Brasília/DF, 08 de novembro de 2016, Jomar Nickerson de Almeida - Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS
DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS Nº 02/2016.**

PROCESSO: 413.000.140/2016; PARTES: IPREV/DF X AGENCIA AEROTUR LTDA; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 060/2015 - SULIC/SEPLAG; OBJETO: Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens; Data da assinatura: 21/10/2016; Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme inciso IV, Art. 57, da Lei nº 8666/93; valor total do contrato R\$ 120.000,40 (cento e vinte mil reais e quarenta centavos); Dotação Orçamentária: código U.O: 32.203; Programa de Trabalho: 091.226.003.851.796-60 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2016NE01144, emitidas em 04/10/2016. Modalidade; Estimativo; SIGNATÁRIOS: pelo IPREV/DF: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Diretor Presidente. e respondendo pela Contratada AGENCIA AEROTUR LTDA: JULIANA DE CASTRO E SILVA, Procuradora da Agência Aerotur-LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**AVISO****REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS
NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, página 37, de 27 de setembro de 2016, o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para entrega dos requerimentos para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização, modernização, manutenção e operação do Complexo Esportivo e de lazer do Guarã em 20 (vinte) dias.

Art. 2º Os interessados poderão entregar os requerimentos até dia 01/12/2016, das 09h às 17h, na Secretaria de Estado de Fazenda, SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 Brasília - DF - CEP: 70.040-909.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.
JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2016.**

PROCESSO: 040.002.717/2016 - DAS PARTES: DF/SEF X PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA: DO OBJETO: o Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo expediente para atender as necessidades desta SEF/DF, como segue: Papel Cópia Xerográfica, Material: sulfite, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: resma, Formato: A-4, Marca: Chamex, Quantidade 8.000, conforme condições e especificações constantes Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2016 -SCG/SEPLAG, fls. (14 a 87), Termo de Referência, fls. (40 a 58),

Ata de Registro de Preço-ARP nº 9005/2016 fl. (07) e Autorização de Compra nº 14E/2016 fl.(98), que passam a integrar o presente Termo. DA VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura até 25/10/2017. DO VALOR: R\$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais) conforme Nota(s) de Empenho n°(s): nº 2016NE02142, emitida em 20/10/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 101000000. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Adriana Vieira Lima Vitor, na qualidade de Representante Legal

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29/2016.

PROCESSO: 040.001.306/2016- PARTES: DF/SEF X JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME. Constitui objeto do presente Termo de RERRATIFICAÇÃO a adequação da Cláusula Décima Primeira - Das Responsabilidades da Contratada que passam a ter a seguinte redação: DO OBJETO: "Cláusula Décima Primeira - Das Responsabilidades da Contratada". 11.1 - A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:

I - até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II - comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

11.2 - Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço;

11.3 - A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes;

11.4 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5 - Comunicar oficialmente em prazo hábil que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, caso aconteça;

11.6 - Entregar os serviços/materiais de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital;

11.7 - A CONTRATADA deverá observar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações solicitadas, devendo estes ainda obedecer a normas técnicas NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT, nos casos em que se aplicam;

11.8 - A Contratada deverá comunicar imediatamente a Subsecretaria de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, bem como ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail, fax e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos Órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal;

11.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), obrigando-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a comunicação da Administração, de qualquer serviço entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício;

11.10 - Zelar e garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos à Administração, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas Normas Técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

11.11 - Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas, fretes, seguros, transportes, embalagens e demais encargos decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato;

11.12 - Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades constatadas;

11.13 - Acondicionar e transportar os materiais contratados dentro das normas preconizadas para os mesmo acondicionando-se em embalagens corretas ao armazenamento e transporte;

11.14 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.15 - Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou matérias, causadas por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços. VIGENCIA: O presente Termo entra em vigência a partir de 17 de outubro de 2016, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; pela CONTRATADA: JOSE NILSON TORRES, na qualidade Sócio Administrador.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 59, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 5249/2016, NATURAL CHOICE DO BRASIL LTDA, 07.564.490/001-84.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 60, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação

deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 5374/2016, C.H. TRISTAO GUIMARAES LAVANDERIA ME, 07.508.209/001-93.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 61, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 4708/2016, OTICAS BRASILIENSE LTDA, 07.431.875/003-53.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 62, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 5567/2016, RECORD DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, 07.547.053/001-65.

LUCIANA SOARES CARREIRO

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 61, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "I" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base nas Ocorrências de Vistoria Fiscal nºs 0240 e 0244/2016-ASINF/SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.786.517/001-92, AMÉRICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS 001DF LTDA, AGCEI.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS NÚCLEO DE MONITORAMENTO MALHA FISCAL

EDITAL Nº 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO MALHA FISCAL, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 79 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "c", itens 4 e 5 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/1997 - RICMS, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do

tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição dos contribuintes abaixo relacionados em razão da omissão na escrituração do Livro Fiscal Eletrônico, na forma do Decreto 26.529/2006, conforme art. 29, inciso I, alínea "c", item 4 e por inconsistência no envio de Livros Fiscais Eletrônicos, sem registro das operações ou prestações realizadas relativas a fatos geradores que tenham sido praticados, conforme artigo 29, inciso I, alínea "c", item 5, todos do Decreto 18.955/1997 - RICMS, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, alínea "a" c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. Relacionados na seguinte ordem: CF/DF, RAZÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 1) 07.363.864/001-19, VERTICAL ELEVA-DORES JOINTIS LTDA., AGSIA; 2) 07.503.301/001-58, NEOMULTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.-EPP, AGBRA; 3) 07.533.898/002-66, ZERO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA., AGSOB; 4) 07.505.195/001-65, OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA., AGBRA; 5) 07.537.246/001-38, PRV COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., AGTAG; 6) 07.538.339/001-16, SUPRIMOTORS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., AGBAN; 7) 07.542.081/001-50, KTAC COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, AGTAG; 8) 07.567.810/011-10, NOVA CASA BAHIA S/A, AGTAG; 9) 07.572.608/002-26, RIO LINHAS AEREAS S.A., AGBRA.

GILSON AZEVEDO DE MELO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA BRB DE PATROCÍNIOS CULTURAIS 2016/2017

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a prorrogação do prazo de inscrição de projetos para o Programa BRB de Patrocínios Culturais 2016/2017. Data final para o envio de propostas: 18/11/2016. Objeto: seleção de projetos de patrocínios culturais para o ano de 2017, conforme regras constantes no Edital. Valor estimado: até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Local de obtenção do edital: www.brb.com.br/patrocínio. Processo nº 670/2016.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES
Superintendente Sumar

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/283

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: OI S.A. Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, fixo/fixo e fixo/móvel, nas modalidades: local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para atendimento às demandas de tráfego de voz e serviço ADSL de diversas dependências do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2016 até 12/11/2017. Aditivo firmado em: 07/11/2016. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues Amaral. Processo nº: 041.000.547/2014. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/024

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CLARO S.A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços telecomunicações de implantação, configuração, gerenciamento pré-ativo e manutenção de uma rede corporativa de serviços de dados para acesso IP para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2017 até 23/02/2018. Aditivo firmado em: 07/11/2016. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Paulo Werther de Araujo e Rose Cristina Tavares de Lima da Silva. Processo nº: 041.000.099/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 019/2016, cujo objeto é o registro de preços visando futuros fornecimentos e instalações de elemento de sinalização interna para o BRB. Empresa vencedora: A&P COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME, Cnpj.: 18.544.603/0001-10, pelo valor total de R\$ 1.522.000,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1343/2015. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/003

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada Souza Comércio e Serviços LTDA. ME. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº: BRB 2015/003. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Aditivo: Fica alterada a razão social para: Pires Comércio e Serviços LTDA. ME, Acrescenta-se na atividade da empresa serviços de lanchonete, fast food, pastelaria, casa de chá, casa de sucos, similares, e sorveteria. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2016 Licitação: Credenciamento 003/2015. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: Russiane Kauri Kiyozuka Pires. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.1185/2015.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2012/254

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TEC FORT BPO TECNOLOGIA EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTO LTDA. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de representação na câmara de compensação, processamento de compensação de cheques e outros documentos provenientes dos Pontos de Atendimento do BRB, conferência de assinaturas, custódia de cheques e microfilmagem eletrônica de cheques devolvidos e depositados de outros bancos. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2016 até 10/12/2017. Aditivo firmado em: 17/10/2016. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Maurício Antônio Ferreira. Processo nº: 041.000.303/2012. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área e.e.

BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
DIRETORIA BRB DTVM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A BRB DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para patrocínio à Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios - APEPREM, projeto "X Encontro Temático, Financeiro e Jurídico" pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), torna público que a Diretoria da BRB DTVM, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 25/07/2016 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. NOTA EXECUTIVA BRB DTVM/GEDIS - 2016/008. Contrato: 007/2016. Processo: 041.000.259/2016.

NILBAN DE MELO JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios - APEPREM. Objeto: patrocínio do "X Encontro Temático, Financeiro e Jurídico". Contrato: 007/2016. Assinatura: 25/07/2016. Vigência: 3 meses após a assinatura. Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Licitação: inexigível com base no art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Signatários pela BRB DTVM: Nilban de Melo Júnior. Pela Contratada: Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo. Executor: Jorge Wilson Caserta de Aguiar. Processo: 041.000.259/2016.

JORGE WILSON CASERTA DE AGUIAR
Superintendente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2016

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 210/2016, processo 0060-007286/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DE BAIXO FLUXO, KIT DE OXIGENOTERAPIA PORTÁTIL E AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL para pacientes dependentes de oxigênio, em favor da empresa AIR LIQUIDE LTDA. no valor total de R\$ 1.519.250,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 13/18 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 62. Ato que ratifiquei em 07 de novembro de 2016 (fl. 336), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2016 - UASG 926119

Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do Edital. Processo nº: 060.001.316/2016. Total de 21 itens. Valor Estimado: R\$ 13.797.230,48. Cadastro das Propostas: a partir de 10/11/2016. Abertura das Propostas: 23/11/2016, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 168/2016, sagrou-se vencedora a empresa: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 53.775.862/0001-52, item: 01, (R\$ 11.699,94). O item 02 restou deserto.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 158/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 158/2016, sagraram-se vencedoras as empresas: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.380.569/0001-80, item: 06, (R\$ 0,55); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, item: 05, (R\$ 0,51); FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.310.834/0001-08, item: 02, (R\$ 16,66), item: 03, (R\$ 3,64), item: 07, (R\$ 14,68); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, item: 01, (R\$ 2,45); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, item: 04, (R\$ 3.8650).

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa Comlab Partes e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 04.186.630/0001-53, no valor total de R\$ 241.286,89. Maiores informações no site http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334. Processo nº 063.000.122/2016.

REGINA RODRIGUES PORTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa T.C.G. Fonseca Confecção-ME, CNPJ nº 17.112.678/0001-69, no valor total de R\$ 21.943,40. Maiores informações no site http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334. Processo nº 063.000.089/2016.

REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 090.002966/2016. Interessado: Secretaria de Estado de Mobilidade. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.475.855/0001-79, para atender despesa com pagamento da taxa de credenciamento de servidores da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Mobilidade para acesso via web e Internet às informações disponíveis sobre veículos no Sistema DETRAN/DF, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). FÁBIO NEY DAMASCENO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 184, de 28/09/2016, página 41.

CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Mobilidade - SEMOB responde pela formulação, acompanhamento e coordenação das políticas, planos e projetos de mobilidade; CONSIDERANDO que, excetuando os auditores fiscais de transportes, que atuam exclusivamente na área de fiscalização, apenas 12 servidores públicos efetivos estão lotados na SEMOB, conforme informado na Portaria 407 da SEPLAG, de 19 de outubro de 2016, quantidade insuficiente para atuar em todos os projetos em andamento, o que compromete a continuidade e a memória das políticas, programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria;

RESOLVE:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos para redistribuição, nos termos do Inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, à Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB, para ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço;

2. Os servidores selecionados serão redistribuídos, conforme o caso, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência, para exercício com a mesma carga horária do órgão de origem.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

a) ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de carreira cuja legislação específica permita a redistribuição;

b) ter um dos seguintes perfis profissionais:

i) experiência na formulação ou execução de políticas públicas relacionadas à mobilidade ou ao planejamento urbano. É esperado que o candidato possua conhecimentos em sistemas de transportes, transporte coletivo, mobilidade não-motorizada, economia de transportes ou áreas correlatas;

ii) experiência em elaboração de estudos, pareceres, notas técnicas e atos normativos e na licitação e execução de convênios, contratos e acordos de cooperação técnica e mapeamento de processos.

c) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;

d) habilidades desejáveis: capacidade analítica, comprometimento, flexibilidade, proatividade, trabalho em equipe e aberto à aprendizagem.

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1. O servidor selecionado receberá a remuneração definida na tabela remuneratória da sua carreira, não havendo nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição;

5. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS E VAGAS:

Lotação	Área de Atuação	Vagas
Secretaria de Estado de Mobilidade	i)Planejamento e acompanhamento de políticas, planos e projetos na área de mobilidade urbana; ii)Elaboração de estudos, pareceres, notas técnicas e minutas de atos normativos relativos à política de mobilidade urbana; iii)Licitação e execução de convênios, contratos e acordos de cooperação técnica; iv)Representação da Secretaria em fóruns, conselhos, comissões e grupos de trabalho.	4

5.1. Os servidores selecionados terão exercício nas subsecretarias e unidades da SEMOB, em especial na Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A seleção será baseada na análise de currículo e entrevista.

6.2. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e enviá-la, juntamente com seu curriculum, para o e-mail suplam@semob.df.gov.br, até o dia 21 de novembro de 2016.

6.3. Após a análise curricular, os servidores inscritos serão convidados, por e-mail, para participar de entrevista na SEMOB-DF.

6.4. Os servidores selecionados somente serão colocados à disposição da Secretaria de Estado de Mobilidade mediante parecer favorável do titular máximo dos respectivos órgãos de origem e de autorização da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG/DF).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os servidores lotados e em exercício nas Secretarias de Estado de Educação, de Saúde e de Segurança Pública não poderão participar do referido processo seletivo;

7.2. Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata, antes de serem liberados para a Secretaria de Estado de Mobilidade;

7.3. Para mais informações os interessados devem contatar a Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, pelos telefones 3441-3424 e 3441-3406, ou pelo e-mail: suplam@semob.df.gov.br.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2013 (*)
 Processo: 080.006178/2012 - Partes: SEEDF X OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI - CNPJ: 33.523.945-0001-47 - Assinatura: 15/08/2016- Vigência: de 15/08/2016 até 31/12/2016 - Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do caput da Cláusula Primeira - Do Objeto para, tão somente, alterar o número de páginas do novo Plano de Trabalho e sua respectiva aprovação e alteração do caput da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, cujo valor total do Convênio passa a ser R\$ 7.047.768,00 (sete milhões, quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais). Assinantes: p/ SEDF: JULIO GREGORIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 - p/ OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI: Antônio Carlos Nogueira Gomes - CPF: 023.492.561-20.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 160, de 09/11/2016, pág. 42.

EDITAL Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 31.195, de 22 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO CED 01 DO CRUZEIRO para o ano letivo de 2017.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, instituída pelo CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO - CED 01 DO CRUZEIRO, situado na SRES Área Especial "F" Lote "G", Cruzeiro Velho, Cruzeiro, CEP 70.640-670 Brasília DF.

1.2 O Centro Educacional 01 do Cruzeiro constituirá Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo composta pelo(a) Diretor(a), pelo(a) Coordenador(a) Pedagógico Local, pelo(a) Coordenador(a) do Curso Profissionalizante, pelo Chefe de Secretaria e por um membro do Conselho Escolar.

1.2.1 A Comissão será coordenada pelo(a) Diretor(a) em exercício da Unidade Escolar.

1.2.2 Na ausência do Diretor, o(a) vice-diretor(a) integrará a Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo em sua substituição, na plenitude da função.

1.2.3 O(A) primeiro(a) suplente da Comissão será um(a) servidor(a) em exercício na Secretaria Escolar e o segundo suplente será um(a) integrante da equipe de Coordenação.

1.2.4 A Comissão de que trata o item 1.2, cabe a responsabilidade de planejar e executar o Processo Seletivo dos estudantes para o CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, bem como a divulgação e todas as informações a ele pertinentes.

1.3 A Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto será responsável solidária, junto com a Comissão Local do CED 01 DO CRUZEIRO, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

2. DO CURSO E DAS VAGAS:

2.1 CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO no CED 01 DO CRUZEIRO, será ofertado na modalidade presencial, no diurno, em tempo integral, incluindo formação geral e formação específica, exceto às quartas-feiras, quando será ofertado apenas no matutino, conforme o Parecer nº 174/2015 - CEDF.

2.2 O curso Técnico de Informática para Internet com currículo integrado ao Ensino Médio será ofertado em Regime anual, com organização pedagógica semestral, conforme matriz curricular definida no Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação (Parecer nº 174/2015-CEDF).

2.3 Por se tratar de curso com currículo integrado, somente poderá ocorrer aproveitamento de estudos para estudantes que preencherem rigorosamente as condições previstas no Plano de Curso citado no item 2.2.

2.4 Ao concluir as três séries do curso Técnico de Informática para Internet integrado ao Ensino Médio, o estudante fará jus à certificação do Ensino Médio com habilitação profissional Técnico em Informática para a Internet.

2.5 A oferta de vagas para o CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, no CED 01 DO CRUZEIRO, dar-se-á de acordo com as informações a seguir:

CURSO	Nº DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	Nº DE VAGAS	FORMA DE INGRESSO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	04	Total 4.000 (incluindo 3.000 horas do Ensino Médio)	DIURNO, EM TEMPO INTEGRAL	140	SORTEIO

2.6 Será criado um cadastro de reserva - CR - para suprimimento de vagas remanescentes oriundas de matrículas não efetivadas.

2.7 Serão reservadas 5% das vagas para candidatos com deficiência, comprovada por laudo médico na matrícula do curso, desde que, a deficiência não o impossibilite de desenvolver as habilidades e competências do curso pleiteado.

3. DAS INSCRIÇÕES AO O PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas na secretaria do CED 01 do Cruzeiro no período de 05 a 16/12/2016.

3.2 O horário de atendimento para inscrições na Secretaria do CED 01 do Cruzeiro será de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

3.3 Poderão inscrever-se os candidatos que atendam às seguintes condições:

3.3.1 Estudantes que concluíram ou estejam em processo de conclusão da 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental ou 2º Segmento da Educação de Jovens e Adultos..

3.3.2 Estudantes da 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental ou 2º Segmento da Educação de Jovens e Adultos, em situação de recuperação final poderão participar deste processo seletivo, porém a matrícula somente será confirmada em caso de aprovação do candidato na 8ª série/9º ano ou 2º Segmento da Educação de Jovens e Adultos. Em caso de reprovação, perderão o direito à vaga.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o documento oficial de identificação com foto e Declaração de Escolaridade.

3.4.1 Serão considerados documento oficial de identificação na forma da Lei nº 12.037/2009: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, Carteira Nacional de Habilitação, outro documento que permita identificação do candidato.

3.4.2 O candidato deficiente deverá apresentar também o relatório médico atualizado (emitido nos últimos 12 meses) e registrar/detalhar sua(s) necessidade(s) no formulário de inscrição.

3.5 Ao inscrever-se para o processo seletivo, o candidato terá como única opção o curso de período integral.

3.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

3.7 Ao candidato ou responsável legal impossibilitado de efetuar a inscrição pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de procurador legal, mediante procuração.

4. DO PROCESSO SELETIVO - SORTEIO DE VAGAS

4.1 Os candidatos serão submetidos à seleção por meio de sorteio das vagas, caso o número de inscritos supere o número de vagas disponíveis.

4.1.1 O sorteio de que trata o item anterior será realizado pela Comissão Local por meio manual e público, no auditório da escola, no dia 21/12/2016.

4.1.1.1 O sorteio para candidatos com deficiência será realizado separadamente, por meio manual, na mesma data, horário e local do sorteio geral, conforme item 4.1.

4.1.2 Havendo sorteio, todos os candidatos inscritos serão sorteados e constituirão a lista de classificação. Aqueles não contemplados até o limite de vagas disponíveis irão compor o Cadastro Reserva para possíveis chamadas adicionais.

4.1.3 A lista com nomes dos candidatos sorteados será divulgada no mural do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO - CED 01 DO CRUZEIRO, situado na SRES Área Especial "F" Lote "G", Cruzeiro Velho, Cruzeiro, Brasília DF, no dia 22/12/2016, a partir das 14 horas.

4.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá se manifestar por escrito logo após a realização do sorteio.

4.2.1. O recurso será julgado pela Comissão Local que dará o resultado imediatamente

4.3 Serão realizadas palestras ministradas, obrigatória para matrícula, pela escola para esclarecimentos sobre o CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos dias 05 e 12/12/2016, às 09 (nove) horas, no Auditório do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO - CED 01 DO CRUZEIRO, situado na SRES Área Especial "F" Lote "G", Cruzeiro Velho, Cruzeiro, Brasília DF, ressalvada a possibilidade de realização de novas palestras, em outro dia e horário a critério da Comissão Local do Processo Seletivo.

4.3.1 As palestras versarão sobre o processo seletivo, condições de realização do curso, carga horária e certificação.

4.4 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência no dia do sorteio serão preenchidas pelos demais candidatos, em ordem de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A lista com nomes dos candidatos sorteados, do cadastro de reserva e da primeira chamada será divulgada no mural do Centro Educacional 01 do Cruzeiro - CED 01 do Cruzeiro e na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro - CRE PP/C, previsto para o dia 22/12/2016, a partir das 14 horas.

5.2 Em nenhuma hipótese, será feita divulgação de resultado por telefone.

6. DA MATRÍCULA NO CURSO

6.1 As matrículas dos candidatos classificados em 1ª chamada serão no período de 01 a 10/02/2017, na secretaria escolar do CED 01 do Cruzeiro.

6.2 A matrícula no CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, só poderá ser efetivada para estudantes que tenham concluído o Ensino Fundamental.

6.3 O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, que será preenchida por outro candidato do cadastro de reserva.

6.4 O estudante que não comparecer decorridos os 15 (quinze) dias após o início das aulas, será considerado desistente e substituído por candidato do cadastro de reserva.

6.5 O estudante deverá justificar o seu não comparecimento em até 72 (setenta e duas) horas do início das faltas para não incorrer no item anterior.

6.6 Seguindo a ordem do sorteio, o CED 01 do CRUZEIRO realizará chamada(s) adicional(is) dos candidatos classificados no cadastro de reserva para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes decorrentes do item 7.2.

6.7 A(s) chamada(s) adicional(is), se houver, serão afixadas em local visível no CED 01 do CRUZEIRO a partir do dia 13/03/2016.

6.7.1 Esgotadas as chamadas adicionais, referentes ao cadastro reserva, o CED 01 do CRUZEIRO poderá ofertar as vagas remanescentes para a comunidade, podendo realizar novas matrículas, precedidas de esclarecimentos sobre o Plano de Curso.

6.8 No ato da matrícula o candidato deverá assinar a DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, responder a todas as questões do questionário socioeconômico e apresentar o comprovante de participação na palestra.

6.9 O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos selecionados a fim de subsidiar a promoção de aprendizagens e políticas institucionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

6.9.1 As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e não interferirão no processo de seleção dos candidatos.

6.10 No ato da matrícula, o estudante (se maior) ou responsável legal (se menor) ou ainda procurador (portando procuração) deverão apresentar: Solicitação de matrícula escolar contendo os dados dos documentos de identificação; Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia) ou declaração provisória original (a declaração provisória tem validade de 30 dias); 2 (duas) fotos 3X4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida ou foto anteriormente utilizada); certidão de nascimento ou certidão de casamento ou documento de identificação oficial com foto, conforme a legislação vigente (original e cópia); Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia); comprovante de endereço com CEP (original e cópia); comprovante de participação na palestra informativa do Curso Técnico.

6.11 Os candidatos deficientes deverão apresentar também laudo médico original ou cópia (atualizado, dos últimos 12 meses), atestando o tipo e grau de deficiência.

6.12 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo CED 01 do CRUZEIRO, e às chamadas adicionais para matrícula que serão fixados em local visível na Unidade Escolar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição, descumprimento deste edital e a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

7.2 O resultado deste Processo Seletivo será válido, estritamente, para o ano letivo de 2017.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Coordenação do Processo seletivo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 26 - SEE/DF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção às impugnações ao Edital nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, TORNA PÚBLICO seguinte:

- a) a retificação da remuneração de todos os cargos de que trata do item 2;
- b) a retificação dos requisitos dos cargos 4, 6, 7, 8, 16, 22, 26, 27 e 30;
- c) a inclusão do subitem 4.2;
- d) a retificação dos subitens 5.2.1, 6.4.8.2.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 8.12.1, 8.12.7, 9.1, 9.8.1, 10.3.1 e 14.7

TORNA PÚBLICO, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

1 DA RETIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÕES DE TODOS OS CARGOS

CARGO	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica - 40 horas	R\$ 5.016,53
Professor de Educação Básica - 20 horas	R\$ 2.508,26
Analista de Gestão Educacional	R\$ 4.076,99
Técnico de Gestão Educacional	R\$ 2.692,55
Monitor de Gestão Educacional	R\$ 2.019,41

2 DA RETIFICAÇÃO DOS CARGOS 4, 6, 7, 8, 16, 22, 26, 27 E 30

[...]

CARGO 4: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Biologia ou em Ciências Físicas e/ou Biológicas; ou em Ciências com habilitação em Biologia, ou em Ciências com habilitação em Biologia, ou bacharelado em Biologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS NATURAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Ciências Naturais, ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Biologia ou em Ciências Físicas e/ou Biológicas; ou em Ciências com habilitação em Biologia; ou bacharelado em Biologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 7: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Elétrica ou de Engenharia Eletrônica, ou de Engenharia Mecatrônica, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 8: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRO-TÉCNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Elétrica ou de bacharelado em Engenharia Eletrônica, ou de Engenharia Mecatrônica, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 16: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Informática; ou bacharelado ou tecnológico em Informática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, ou licenciatura plena ou bacharelado em Ciências da Computação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou bacharelado em Engenharia da Computação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou bacharelado em Engenharia de Redes da Computação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim; ou bacharelado em Análise de Sistemas de Informação com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 22: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Matemática, ou licenciatura plena em Física com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências Físicas e/ou Biológicas com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências Naturais com habilitação em Matemática; ou licenciatura plena em Química com habilitação em Matemática; ou bacharelado em Matemática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 26: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Sociologia; ou de licenciatura plena em Ciências Sociais, ou bacharelado em Ciências Sociais com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 27: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Administração, ou Administração Pública, ou Gestão Pública, ou Políticas Públicas, ou Gestão de Políticas Públicas ou Gestão Social, ou, ainda, de curso de Tecnólogo em Gestão Pública, ou Políticas Públicas, ou Gestão de Políticas Públicas ou Gestão Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de Classe.

[...]

CARGO 30: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, ou de curso de graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, ou curso de graduação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, antiga Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho - DRT.

[...]

CARGO 37: TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: SECRETÁRIO ESCOLAR

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino ou de curso técnico de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino, ambos acrescidos do Curso Técnico em Secretariado Escolar.

[...]

3 DA INCLUSÃO DO SUBITEM 4.2 E DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 5.2.1, 6.4.8.2.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 8.12.1, 8.12.7, 9.1, 9.8.1, 14.7

[...]

4.2 DO CRONOGRAMA DE NOMEAÇÕES

4.2.1 Nos termos do artigo 10, inciso II, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, as nomeações obedecerão ao seguinte cronograma:

CARGO	2017	2018	2019
Professor de Educação Básica	600	600	800
Analista de Gestão Educacional	-	40	50
Técnico de Gestão Educacional	-	260	300
Monitor de Gestão Educacional	-	100	150

4.2.2 O candidato aprovado no concurso público, quando nomeado, além de ter seu nome publicado no Diário Oficial da do Distrito Federal, será comunicado por meio de telegrama, enviado ao endereço informado no momento da inscrição.

4.2.2.1 O envio de telegramas tem caráter meramente suplementar, independentemente de publicação no Diário Oficial da do Distrito Federal, e o não recebimento não invalida, em hipótese alguma, a nomeação.

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, até o dia 23 de dezembro de 2016, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

[...]

6.4.8.2.1 O candidato que não enviar a documentação por meio do link a que se refere o subitem anterior ou que enviar a documentação incompleta não terá o seu pedido de isenção deferido.

[...]

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Professor de Educação Básica, exceto para o Cargo 2: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Atividades, terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 29 de janeiro de 2017, no turno da tarde.

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva, somente para o Cargo 2: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Atividades, terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 29 de janeiro de 2017, no turno da manhã.

7.4 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Analista de Gestão Educacional terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 22 de janeiro de 2017, no turno da manhã.

7.5 As provas objetivas para todos os cargos de Técnico de Gestão Educacional terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 22 de janeiro de 2017, no turno da tarde.

7.6 As provas objetivas para o cargo de Monitor de Gestão Educacional terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 22 de janeiro de 2017, no turno da manhã.

[...]

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, a partir das 19 horas da data provável de 24 de janeiro de 2017, para os cargos da carreira Assistência à Educação, e a partir das 19 horas da data provável de 31 de janeiro de 2017, para os cargos da carreira Magistério Público Superior, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

8.12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação conforme cálculo do subitem 8.11.2 deste edital.

[...]

9.1 A prova discursiva valerá 40,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito de um tema da atualidade concernente aos conhecimentos básicos constantes do subitem 14.3 deste edital.

[...]

9.8.1 Os padrões preliminares de respostas das provas discursivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, a partir das 19 horas da data provável de 24 de janeiro de 2017, para os cargos de Analista de Gestão Educacional, e a partir das 19 horas da data provável de 31 de janeiro de 2017, para os cargos da carreira Magistério Público Superior, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

10.3.1 Para os candidatos aos cargos de nível superior

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS			
[...]	[...]	[...]	[...]
B	Para os cargos de Professor de Educação Básica: diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de atuação a que concorre ou na área da educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,88	0,88
C	Para os cargos de Professor de Educação Básica: certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação a que concorre ou na área da educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,44	0,88
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

14.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ? CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO - TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL CARGO 36: TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL - ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: [...] 6 Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011? Decreto nº 7.724/2012. [...]

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.002.077/2015; ESPÉCIE: Contrato Nº 77/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e F.E MAQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Máquinas, Equipamentos e Caminhões devidamente equipados com Rastreador GPS Veicular, incluindo Operadores/Condutores, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, devidamente abastecidos constantemente, para atender a demanda da TERRACAP na manutenção e proteção do patrimônio da empresa, oferecer condições no atendimento ao Termo de Cooperação Técnica - TCT, firmando em 11 de novembro de 2015, entre a TERRACAP e a Agência de Fiscalização - AGEFIS, bem como desobstruir, proteger as áreas de domínio do Distrito Federal e/ou de patrimônio da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 617 da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 3097ª Sessão, realizada em 29/09/2016, e Edital de Licitação mediante Pregão Eletrônico nº 01/2016-CPLIC-TERRACAP; VALOR: R\$ 1.401.995,28 (um milhão, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6001.4146.0002 - Realização de Fiscalização das Terras Públicas, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Josely Manuela Antunes Barros, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 455/2015-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	111.000.896/2016
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 40/2016
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de Equipamento de TI dividido em 2 (dois) lotes: Lote 1- Aquisição de workstations com garantia e assistência técnica especializada por 60 (sessenta) meses; Lote 2-Aquisição de Monitores LED 23,6" ou superior (área útil) widescreen com garantia e assistência técnica especializada por 60 (sessenta) meses.
Valor estimado (R\$):	R\$600.418,60
Dotação Orçamentária:	23.692.6001.3467.9578
Data/hora de abertura:	23/11/2016, às 15:00 horas.
Edital e anexos:	www.terracap.df.gov.br , na aba + Editais

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2016 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3107ª sessão, realizada em 04/11/2016, decidiu - Decisão nº 681/2016 - DIRET, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital nº 05/2016 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.001086/2016, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 60 - ATACADISTA E MERCADO LARA IPÊ LTDA R\$ 219.000,00. Na oportunidade, convoca-se a licitante vencedora a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 69 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

THAÍS DE ANDRADE MOREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 070.001.372/2016. Interessado: GOIASMATER COMERCIAL LTDA ME. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM ATRASO. Com base no Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório pelo atraso na entrega de 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com o Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 072/2015 - SULIC/SEPLAG, constantes da Nota de Empenho nº 2016NE00407. Fica estabelecida a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 9.869,67 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), à Empresa GOIASMATER COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 10.444.444/0001-70. Conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, combinado com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 04 de julho de 2003, e o artigo 13 do Decreto nº 26.851/2006, e as considerações apresentadas no Despacho de 19/10/2016 da Gerência de Material da SEAGRI/DF. Restitua-se à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos para as providências administrativas, na forma da legislação vigente. Em 08 de novembro de 2016. ROBERTO GOMES - Subsecretário de Administração Geral.

CONSELHO DE POLÍTICA DESENVOLVIMENTO RURAL CAMARA TÉCNICA

RESULTADO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - ENQUADRAMENTO NO PRÓ-RURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, em 19 de outubro de 2016, aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

NOME DO SOLICITANTE	NUMERO PROCESSO
Aginaldo Trentin	0070-001968/2016
Carlos Alberto Leite Coutinho	0070-001787/2016
Cristian Renato Triacca	0070-001919/2016
Edemar José Foschiera	0070-001943/2016
Eneri Soares Ielis	0070-001936/2016
William Thomas	0070-001955/2016

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES

Secretária Executiva CT/CPDR

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NAO TRIBUTÁRIA Nº 33/2016.

PROCESSO: 070.001.696/2016. Partes: DF/SEAGRI e LAERCIO PINHEIRO LIMA. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 2.330,06 (dois mil trezentos e trinta reais e seis centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 07 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: LAERCIO PINHEIRO LIMA na qualidade de beneficiário.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 010/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 04.401.412/0001-94). Processo 071.000184/2016, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 24/10/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e entrega dos serviços por mais 90 dias, contado o prazo de vigência da data de encerramento do ajuste e o prazo de entrega dos serviços contados a partir de 24/10/2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: ALEXANDRO LUIZ GOMES (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016

PROCESSO: 054.001.322/2016-PARTES: DF/PMDF x AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP. OBJETO: A aquisição de 8.600 (oito mil e seiscentos) Kg de RAÇÃO SUPERPREMIUM para cão filhote de 03 a 15 meses para fins de arraçãoamento dos cães; 10.000 (dez mil) Kg de ração SUPERPREMIUM para cão adulto de trabalho para fins de arraçãoamento dos cães e 400 (quatrocentos) Kg ração SUPERPREMIUM para cão filhote de 00 a 03 meses e fêmeas lactantes para fins de arraçãoamento dos cães pertencentes ao efetivo da PMDF, todas da marca ROYAL CANIN, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2016 - PMDF. VALOR: R\$ 162.632,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais); NOTA DE EMPENHO: 2016NE000630 de 30/09/2016 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2016-PMDF. ASSINATURA: 07/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CINTIA SANCHEZ na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2015

PROCESSO: 054.001.128/2015 - PARTES: DF/PMDF X HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é o fornecimento de peças, acessórios, componentes e ferramental para as aeronaves modelo AS350B2 da PMDF, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 28/10/2016 até 29/10/2017, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do

Executor do contrato. ASSINATURA: 25/10/2016 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: RICHARD ANTOINE CELESTIN MARELLI e JEAN DOMINIQUE ANDREANI, na qualidade de Presidente e Vice-presidente de Negócios e Serviços, respectivamente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2013

PROCESSO: 054.000.247/2012 - PARTES: DF/PMDF X BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a manutenção preventiva e/ou corretiva de 250 (duzentos e cinquenta) viaturas GM modelo BLAZER 2.4 flex, ano 2011, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04/11/2016 até 03/11/2017, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. ASSINATURA: 25/10/2016 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: JOSÉ BENTO DE CASTRO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2011

PROCESSO: 054.001.171/2010 - PARTES: DF/PMDF X HILLUX COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação em caráter EXCEPCIONAL do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a manutenção preventiva e/ou corretiva em 120 veículos da marca GM, modelo BLAZER 2.4 flex, por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2016 até 02/11/2017, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. ASSINATURA: 25/10/2016 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013

PROCESSO: 054.001.886/2013 - PARTES: DF/PMDF x AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos das unidades de abastecimentos que dão suporte as atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 30/10/2016 até 29/10/2017, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 18.607.757,11 (dezoito milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 25/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES. Pela Contratada: RAUL DE BRITO SIMM, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015

PROCESSO: 054.001.603/2015 - PARTES: DF/PMDF x XL SEGUROS BRASIL S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é o fornecimento de coberturas de seguros no ramo aeronáutico para a frota de todas as aeronaves da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 24h00 de 06 de novembro de 2016 às 24h00 de 06 de novembro de 2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 26/10/2016. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: THISIANI GISELE MATSUMURA MARTINS e IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA, na qualidade de Diretora Técnica e Diretor Operacional, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2015

PROCESSO: 054.001.127/2015 - PARTES: DF/PMDF x TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção e manutenção preventiva para os helicópteros AS 350B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 04/11/2016 até 03/11/2017, bem como a alteração contratual com vistas a redução do valor unitário da hora/homem de R\$ 382,173095 para R\$ 318,00, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Presidente da Comissão Executora do Contrato. VALOR: R\$ 2.163.417,60 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 01/11/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES. Pela Contratada: MARCO TULIO ALVES VALADÃO, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2009

PROCESSO: 054.000.046/2009 - PARTES: DF/PMDF x PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação de imóvel situado no SIA, Trecho 03, lote 2050/2060, para uso do DCC, por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2016 até 02/11/2017, ou até que seja firmado novo contrato de locação para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro; bem como a alteração contratual com vistas a atualização do valor do aluguel mensal para R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), com base no Parecer nº 163/2016/ATJ/DLF e no Despacho do Chefe do DLF, datado de 18 de outubro de 2016. VALOR: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 26/10/2016. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, na qualidade de Sócio-Proprietário.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo SEI-053-061443/2016. Edital de Pregão Eletrônico N.º 66/2015-DI-COA/DEAL/CBMDF (0662535). Partes: CBMDF X RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA-ME., CNPJ n.º 15453449/0001-82. Objeto: aquisição de Materiais Pré-Hospitalares para o CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 570, emitida em 06/10/2016. Valor do Contrato: R\$ 93.710,00 (noventa e três mil, setecentos e dez reais). Data de Assinatura: 24/10/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Guilherme de Sousa Gontijo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo SEI-053.070.906/2016. Edital de Pregão Eletrônico nº 75.1/2015 - DICOA/DEALF/CBMD (0700736). Partes: CBMDF X GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 59.275.792/0001-50. Objeto: aquisição de 10 (dez) viaturas, camionete, cabine dupla, tração 4x4, para serem utilizadas como ARF (Auto Rápido Florestal) e AR (Auto Rápido). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais). Nota de Empenho nº 583, emitida em 11/10/2016. Data de Assinatura: 21/10/2016. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Jean Carlos Tezzon, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2016

Processo SEI-053.048.970/2015. Partes: CBMDF X ENERGIZA ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 19.964.929/0001-69. Objeto: CORRIGIR a redação da Cláusula Quinta - Do Valor e Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária - 6.2: ONDE SE LÊ: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); e LEIA-SE: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Assinatura: 18/10/2016. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 87/2015

Processo SEI-053.052.228/2015. Partes: CBMDF X ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA., CNPJ 61.451.654/0001-26. Objeto: ALTERAR a redação da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: ONDE SE LÊ: 6.1 - IV - Fonte de Recursos: 171 (FUNCBM); 6.2 - Notas de Empenhos nº 001/2015, 002/2015 e 003/2015 - e 853/2015, emitidas em 22/12/15, na modalidade ordinário; e LEIA-SE: 6.1 - IV - Fonte de Recursos: 100 (FCDF); e 6.2 - Nota de Empenho nº 582/2015, emitida em 11/10/16, na modalidade ordinário. Assinatura: 18/10/2016. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 33/2011

Processo 053.000.931/2010. Edital de Pregão Eletrônico nº 250/2011 CELIC/SUPRI/SEPLAN. Partes: CBMDF X OI S/A. Objeto: rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 33/2011-CBMD, com base no inciso I, art. 79 e combinado com os incisos XII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se unilateralmente nesta data de pleno direito. Data de Assinatura: 07/11/2016. Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Signatários: pela contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 283, emitida em 21/10/2016. Processo nº SEI-053-078004/2016. Contratada KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA., CNPJ 79.805.263/0001-28, no valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). Objeto: aquisição de material hospitalar permanente (LUMINÁRIA) para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2016- DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 449052. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 118, emitida em 24/10/2016. Processo nº SEI-053-050802/2015. Contratada MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., CNPJ 23.204.495/0001-76, no valor de R\$ 8.307,84 (oito mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: aquisição de purificadores de água para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 84/2015 - DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 449052. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTOS DE DÉVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, com o Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e com o 37.120/2016, de 16 de fevereiro de 2016, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 - GAB/CONT. RECONHEÇO A DÉVIDA no valor de R\$ 90.881,08 (noventa mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos), em favor da empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - CNPJ: 24.905.234/0001-46, conforme documentação constante dos autos do Processo SEI-053-013122/2016, em decorrência de prestação de serviços especializados de anestesia no exercício de 2014, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100/FCDF, orçamento do CBMDF. Em 4 de novembro de 2016. Carlos Alberto Rasia - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, com o Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e com o 37.120/2016, de 16 de fevereiro de 2016, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 - GAB/CONT. RECONHEÇO A DÉVIDA no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) em favor da credenciada M.G. ISRAEL- CLÍNICA DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA - CNPJ: 72.593.742/0001-89, conforme documentação constante dos autos do Processo nº SEI-053-069783/2016, em decorrência de prestação de serviços de psicologia e fonoaudiologia em 2014, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100/FCDF, orçamento do CBMDF. Em 3 de novembro de 2016. CARLOS ALBERTO RASIA Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, com o Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e com o 37.120/2016, de 16 de fevereiro de 2016, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 - GAB/CONT. RECONHEÇO A DÉVIDA no valor de R\$ 85.383,72 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) em favor da credenciada ONCO VIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA - CNPJ: 01.682.668/0001-29, conforme documentação constante dos autos do Processo nº SEI-053-051906-2016, em decorrência de prestação de serviços de oncologia em 2015, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100/F CDF, orçamento do CBMDF. Em 04 de novembro de 2016. CARLOS ALBERTO RASIA - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, com o Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e com o 37.120/2016, de 16 de fevereiro de 2016, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 - GAB/CONT. RECONHEÇO A DÉVIDA no valor de R\$ 170.683,35 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) em favor da credenciada CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA - CNPJ: 36.767.721/0001-79, conforme documentação constante dos autos do Processo nº SEI-053-058104/2016, em decorrência de prestação de serviços de psicologia e psiquiatria em 2015, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100/FCDF, orçamento do CBMDF. Em 04 de novembro de 2016. CARLOS ALBERTO RASIA - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, com o Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e com o 37.120/2016, de 16 de fevereiro de 2016, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 - GAB/CONT. RECONHEÇO A DÉVIDA no valor de R\$ 1.285,05 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) em favor da credenciada LAMINA - LABORATORIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA - CNPJ: 00.626.754/0001-51, conforme documentação constante dos autos do Processo nº SEI-053-063566/2016, em decorrência de prestação de serviços laboratoriais em 2015, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100/FCDF, orçamento do CBMDF. Em 04 de novembro de 2016. CARLOS ALBERTO RASIA - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, com o Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e com o 37.120/2016, de 16 de fevereiro de 2016, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 - GAB/CONT. RECONHEÇO A DÉVIDA no valor de R\$ 178.410,44 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A. - CNPJ: 38.000.485/0001-96, conforme documentação constante dos autos do Processo nº SEI-053-072639/2016, em decorrência de prestação de serviços hospitalares no exercício de 2015, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100/FCDF, orçamento do CBMDF. Em 4 de novembro de 2016. CARLOS ALBERTO RASIA - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, com o Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e com o Decreto 36.243, de 02 de janeiro de 2015, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 - GAB/CONT. RECONHEÇO A DÉVIDA no valor de R\$ 151.604,15 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ: 00.610.980/0001-44, conforme documentação constante dos autos do Processo nº SEI-053-046283/2016, em decorrência de prestação de serviços médico-hospitalares no exercício de 2014, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100/FCDF, orçamento do CBMDF. Em 04 de novembro de 2016. CARLOS ALBERTO RASIA - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2016

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 052.001.226/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X VIX Ar Condicionados Ltda-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 39/2016 - DAG/PCDF. Termo de Referência, Proposta da Empresa, e Leis 8.666/93 e 10520/02. OBJETO: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) aparelhos de ar condicionado Split de 18.000 btus, ano de fabricação: 2016, instalado, com controle remoto sem fio, com suporte para unidades condensadoras, com eficiência energética classificação A-INMETRO, marca: Elgin/modelo HVFI18B2IA-ECO, inverter. VALOR TOTAL: R\$ 1.214.150,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.34, Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2016NE001765. Data de Emissão: 21/10/2016. Valor: R\$ 1.214.150,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil e cento e cinquenta reais). MODALIDADE: Global. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente

será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Diego Nava, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2016,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 052.001.884/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Brakko Comércio e Importação Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, e as leis 8.666/93 e 10.520/2002. OBJETO: aquisição de 12 (doze) serras elétricas oscilatórias para autópsia, constituída por peça de mão com formato anatômico para abertura, velocidade padrão de 32.000 OPM, tempo mínimo de operação contínua sem aquecimento de no mínimo 15 minutos, não necessita lubrificação, marca stryker do Brasil. VALOR TOTAL: R\$ 359.076,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2016NE001769. Data de Emissão: 24/10/2016. VALOR: R\$ 359.076,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e seis reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Marcello de Almeida Chagas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2016,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 052.001.467/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Alvarenga Comércio, Serviços e Representação Eireli-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. OBJETO: Aquisição 7.350 (sete mil, trezentos e cinquenta) unidades de lâmpadas de LED, formato tubular, potência de 18 a 20 watts, comprimento 1200mm, bivolt, tipo de base G13, conector T8, cor entre 6.000 a 6500k(branca), vida útil de no mínimo de 25.000h, marca: luz solar. VALOR TOTAL: R\$ 118.849,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.26. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2016NE001789. Data de Emissão: 26/10/2016. VALOR: R\$ 118.849,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Anderson Luiz Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 56/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de janeiro de 2017, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 57/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.455/2015- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X YP Persianas Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 16 de fevereiro de 2017, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos III e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Julio Cesar de Sampaio Adjafre Sindeaux, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

PROCESSO: 052.000.781/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Poli Engenharia Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato 26/2016-PCDF, em 09/10/2016, tendo em vista conclusão do processo licitatório, conforme previsão na Cláusula Oitava do referido contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Leomar Gomes de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 61/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.959/2013- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 22 de março de 2017, nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso IV e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: José Antonio da Silva Pinto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 34/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.000.731/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Multicon Engenharia Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Alberto Teixeira de Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 95/2005, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.134/2005 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x José Carlos Lima Soares. OBJETO: 2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 62, § 3º, inc. I da Lei nº 8.666/93. 2.2 - Alterar o valor do contrato em face de renegociação, de 120.998,04 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) para R\$ 113.160,00 (cento e treze mil, cento e sessenta reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: José Carlos Lima Soares, na qualidade de Locador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016.

PROCESSO: 052.001.217/2015. OBJETO: Aquisição de material laboratorial (tubos para coleta com vácuo) destinado ao Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 49/2016 sagrou-se vencedora do certame a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ 22.627.453/0001-85, para os itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2016.
NAGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 14, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da perícia promovida por equipe multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que se declararam com deficiência do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital no 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Resultado preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência e foram convocados para a perícia promovida por equipe multiprofissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na perícia. 144105956, AUGUSTO DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA - ausente/eliminado / 144106553, DANIEL DIAS DOS SANTOS - inapto/eliminado / 144109970, MELISSA DE CARVALHO SANTUCHI - apto / 144110597, SHAIANE GOULART CROSSETTI - apto.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da perícia por equipe multiprofissional disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar da perícia por equipe multiprofissional deverão ser protocolados pessoalmente, ou por procurado devidamente credenciado, na CAC-IADES, no endereço QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas. Será disponibilizado, na CAC-IADES, formulário específico para esta finalidade.

2.3 Recursos enviados/protocolados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 15, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA A FASE DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de candidato em situação sub judice para a fase de exames biométricos e avaliação médica em obediência a decisão judicial proferida nos autos do Recurso de Medida Cautelar no 0700162.89.2016.8.07.9000, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital

no 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 INCLUIR, em obediência a decisão judicial proferida em caráter cautelar, o seguinte candidato, em situação sub judice na fase de exames biométricos e avaliação médica que será realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2016, no Hospital da Samdel, localizado no Setor Comercial Sul - Quadra 8 - Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-60 - Lojas 6 a 22 - 2º Subsolo - Asa Sul - Brasília - DF, conforme horário para comparecimento/credenciamento a seguir:
1.2 TURMA 49 - dia 27 de novembro de 2016, às 11h15: 144105945, SERGIO MAXIMIANO COTRIM.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos e avaliação médica com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

2 O candidato acima relacionado fica obrigado a conhecer e obedecer todas as regras, procedimentos e recomendações acerca desta fase, constantes do Edital Normativo no 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 10 de março de 2016; e do Edital no 13, de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 24 de outubro de 2016, que convoca os candidatos para a fase de exames biométricos e avaliação médica.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa CONSÓRCIO PARANOÁ. Processo: 055.009.837/2014. Contrato nº 21/2016. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços e Monitoramento e Gestão das Informações de Tráfego e Fiscalização Eletrônica nas Vias Urbanas do Distrito Federal com Uso do Registrador Eletrônico de infrações de Trânsito - REIT I - "BARREIRA ELETRÔNICA" e demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2014 e na proposta do Contratado, que são parte integrante do presente Ajuste, independentemente de transcrição. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular do Contrato o servidor PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA, mat. 1432-x, lotado no NUFEN/DIREN/DETRAN-DF, e como Gestor Substituto o servidor HIGINO JOSE CARDOSO NETO, mat. 1036-7, lotado no NUNEQ/GEREN/DIREN/DETRAN-DF. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 452, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520 e Elemento de Despesa 339039. Nota de Empenho: 2016NE01593 e 2016NE01594. Data da assinatura: 08 de novembro de 2016 - Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Hiber Siqueira Gomes.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)

De conformidade com o disposto no artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, combinado com o artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2016 às 15 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a)- Apreciação do Processo nº 112.001.616/2015, que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2014; b)- Apreciação do Processo nº 112.001.474/2016, que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2015; c)- Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d)- Outros assuntos de interesse da Companhia. Diretor Presidente JULIO CESAR MENE-GOTTO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro de titulação, publicado no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 44.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, combinado com o artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2016 às 15 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a)- Apreciação do Processo nº 112.001.616/2015, que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2014; b)- Apreciação do Processo nº 112.001.474/2016, que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2015; c)- Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d)- Outros assuntos de interesse da Companhia. Diretor Presidente JULIO CESAR MENE-GOTTO.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 072/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga para cilindro de oxigênio e acetileno, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 27.762,80 - Processo nº 112.004.092/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 23 de novembro de 2016 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 23 de novembro de 2016 - às 09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 10 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016 - ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 073/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço, para aquisição de camiseta de gola pólo, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 041/2016 da DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 4.674,00 - Fonte de

Recursos - Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100 - Processo nº 112.004.095/2016 - Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos - Prazo de vigência do contrato: 100 (cem) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 23 de novembro de 2016 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 23 de novembro de 2016 - às -10:15. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 10 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016 - ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 074/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço, para aquisição de carrinho de mão, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 042/2016 da DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 13.668,80 - Fonte de Recursos - Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100 - Processo nº 112.004.111/2016 - Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos - Prazo de vigência do contrato: 110 (cento e dez) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 23 de novembro de 2016 - às 14:00h. Início da Sessão de disputa: 23 de novembro de 2016 - às -14:15. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 10 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 075/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Cimento Asfáltico Classificado como CAP30-45, para uso na Usina de Asfalto da NOVACAP e demais setores desta COMPANHIA, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 4.718.600,00 - Processo nº 112.002.934/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 23 de novembro de 2016 - às 15:00h. Início da Sessão de disputa: 23 de novembro de 2016 - às 15:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 10 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 076/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente com aplicação à Frio, para a Usina de Asfalto da NOVACAP e demais setores desta COMPANHIA, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 3.125.524,48 - Processo nº 112.000.919/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 72 (setenta e duas) horas e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 24 de novembro de 2016 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 24 de novembro de 2016 - às 09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 10 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016 - ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 077/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços para aquisição de saco para lixo, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 043/2016 da DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 384.480,00 - Processo nº 112.004.212/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 24 de novembro de 2016 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 24 de novembro de 2016 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 10 de novembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 007/2015 - ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedora do certame a empresa: NG - Engenharia e Construções Ltda, com o valor total de R\$ 24.814.908,50, conforme o previsto no Instrumento Convocatório e documentos constantes nos autos do processo nº 110.000.141/2015, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em Vicente Pires - RA XXX - DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 023/2014 - ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedoras do certame as empresas: Lote 01 - HYTEC Construções Terraplenagem e Incorporação Ltda, com o valor total de R\$ 10.420.536,97; Lote 02 - SIGMA - Locação e Serviços de Terraplenagem Eireli - ME, com o valor total de R\$ 7.795.586,94; Lote 03 -

HYTEC Construções Terraplenagem e Incorporação Ltda, com o valor total de R\$ 13.420.272,40; Lote 04 - NG Engenharia e Construções Ltda, com o valor total de R\$ 11.792.952,78 e Lote 05 - NG Engenharia e Construções Ltda, com o valor total de R\$ 12.828.414,20, conforme o previsto no Instrumento Convocatório e documentos constantes nos autos do processo nº 110.000.208/2014, para execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão/Arniqueira, no Distrito Federal DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.
FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0201/2012. Partes: CEB Distribuição S/A e OI S.A. Processo 310.003403/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/10/2016. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução por 12 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Michele Fernandes Borges.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 265/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Processo 310.002096/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 25/10/2016. Objeto: Aquisição de refrigeradores para o Projeto Agente CEB 003. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 7.819.000,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Hamilton Carlos Naves; e pela Contratada: Eduardo Guimarães Moreno.

Espécie: Contrato 269/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Processo 310.001660/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/10/2016. Objeto: Aquisição de lacres policarbonato. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 62.000,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Valter Domingos de Oliveira Junior.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 003/2015. Partes: CEB Distribuição S/A e ALSTOM GRID ENERGIA LTDA. Processo 310.003379/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 14/10/2016. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 6 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Lucas Meneghite Ávila e Célio Santiago Junior.

EDITAL Nº 139 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º Em razão de decisão proferida no processo nº 0000017-37.2016.5.10.0013 no sentido de anular a avaliação psicológica do candidato Francisco das Chagas Santos Oliveira, este retorna à situação de aprovado no certame, tornando sem efeito o Edital nº 115 publicado no DODF nº 72 em 15/4/2016.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.
LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

EDITAL Nº 170 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009-CEB 95ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de setembro de 2009, torna público que CONVOCA, em atendimento a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 2012.01.1.170751-6 que tramitou perante a 3ª Vara de Fazenda Pública, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília /DF, no período de 11 a 16 de novembro (dias úteis) no horário de 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 1.4 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Condutor de Veículos, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
Agente de Serviços Operacionais - Condutor de Veículos, 302: 100104532, ADÃO RODRIGUES DA SILVA, 78493650110, 4 PCD.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.
LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00627/2016

Processo: 310.002222/2016. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para Aquisição de Medidores. Abertura: 29/11/2016, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 605.376,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9021.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2016.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8560/2015, celebrado entre a CAESB e a PLX INSTALAÇÕES E MONTAGENS, publicado no DODF em 21/08/2015. ASSINATURA: 07/11/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogado por 90 (noventa) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Mauricio Albini.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8398/2013, publicado no DODF em 01/11/2013. ASSINATURA: 04/11/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGENCIA: prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo ELEVADORES ORION LTDA.: Leandro Ferreira da Silva.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8399/2013, publicado no DODF em 01/11/2013. ASSINATURA: 04/11/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGENCIA: prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais) passando. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente Fábio Albernaz Ferreira Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A: Sales Satoshi Okubo Júnior e Michele Magalhães Silva.

EXTRATO DE ACORDO DE GESTÃO

ACORDO DE GESTÃO Nº 8691. ASSINATURA: 01/11/2016. PROCESSO Nº 092.006660/2016. Inexigibilidade de Licitação - CAESB. OBJETO: Administração do Programa de Assistência à Saúde dos empregados da CAESB pela Fundiágua. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 517.122.6001.8504.6977/33.90.39. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1900/2016, DATADO DE: 19/10/2016, VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.132.765,00 (sete milhões e cento e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.095.422,92 (quarenta e nove milhões e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: Leonardo Costa e Silva, matrícula nº 51.996-0 para gestor e Leandro dos Santos Abrantes, matrícula nº 52.931-1 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNDIAGUA: Solange Cordeiro Silva Rocha e Elton Gonçalves.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Caesb torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL referente ao Remanejamento do Interceptor de Esgoto INT.SB2.001 - AR 24 Conjunto 1 Lote 12 em Sobradinho II e do Interceptor de Esgoto INT.SB1.001 - Qd 07 até ETE Sobradinho, RA-V e RA-XXVI do Distrito Federal. Processo: 191.000.559/1996. Mauricio Leite Ludovice, presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 110/2016, processo nº 092.005358/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de tubos com parede externa corrugada e parede interna lisa, ponta/bolsa de polietileno de alta densidade (PEAD), diâmetro nominal de 450 até 500 mm, com as respectivas juntas elásticas, para serem aplicados nas obras remanescente de implantação do sistema de esgotamento sanitário no Sol Nascente, em Ceilândia/DF, da forma que se segue: empresa POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 14.482.258/0001-86, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 102.972,30.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-151/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.006738/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, teste e manutenção dos extintores de combate a incêndio de propriedade da Caesb (água pressurizada, ABC, CO², Pó Químico seco). VALOR ESTIMADO: R\$ 34.262,94; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 24/11/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 10/11/2016. Fone: (61) 3213-7233, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.

PROCESSOS: 094.000.779/2016 Objeto: Fornecimento de materiais de construção para manutenção predial nas unidades deste Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados a adjudicação do objeto em referência, conforme a seguir: itens 1 valor total de R\$ 1.845,90 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) a empresa CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA; CNPJ 15.604.175/0001-85 e item 2 no valor total de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) a empresa N&F COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. Valor total homologado R\$ 3.270,90 (três mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos). Data da homologação 03/11/2016. Maiores informações na GELIC/SLU/DF fone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2016.
CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 02/2016. PROCESSO: 390.000.508/2015; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e Telebrás - Telecomunicações Brasileiras S.A, neste ato representada por Flávio Luiz Lammel e Paulo Eduardo Henriques Kapp - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - canalização subterrânea) localizada próxima ao Lote A da ASP; via EPTG (DF - 085; travessia da via EPIA (DF- 003) - SIA/DF - ao longo da Via EPIG (DF-011) - Sudoeste/Octogonal/DF - Via EPIG, SIG e PMU; ao longo da via S1 (eixo monumental) até o SCS quadra 9 próximo ao Bloco "C" - Brasília/DF RA - I, com total da área pública ocupada em espaço aéreo e subsolo 2.170,54 m², de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 33/46 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE; Secretário de Estado Gestão do Território e Habitação.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2016NE00415 de 07/11/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e VCS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA. OBJETO: aquisição de material de expediente: CARIMBOS, consoante especificações na Nota de Empenho, de acordo com o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 041/2016 - SCG/SEPLAG, constantes nos autos do processo 390.000.572/2016. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis a contar da data do pedido do material. DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO: 08/11/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Fabiano de Andrade Lima, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Crezineide Vieira de Moraes, na qualidade de representante legal. VALOR: R\$ 10,92 (dez reais e noventa e dois centavos).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2016NE00414 de 07/11/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e HBL - CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de material de expediente: CARIMBOS, consoante especificações na Nota de Empenho, de acordo com o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 041/2016 - SCG/SEPLAG, constantes nos autos do processo 390.000.572/2016. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis a contar da data do pedido do material. DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO: 08/11/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Fabiano de Andrade Lima, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: José Vieira da Silva, na qualidade de representante legal. VALOR: R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais).

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 64/2016.

PROCESSO: 429.004.998/2015. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e ASTR INCORPORADORA S/A, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área pública contígua à Projecção "G", da Superquadra Noroeste 102 (Cento e dois) - SQNW 102, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília-DF, matriculado sob o número 131.441, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 4.340,70m² avanço de subsolo para garagem, 771,50m² em nível de solo para torre de circulação vertical bem como 17,48m² para instalação técnica-central GLP, 1.506,20m² em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e 205,68m² para instalação técnica, conforme o resumo de aprovação à fl. 235, conforme especifica a Planta de Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenação de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 31/08/2016, às fls. 159 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação às fls. 290, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de subsolo, solo e espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fl. 290, destina-se exclusivamente a garagem, torre de circulação vertical, instalação técnica- Central de GLP, varanda e expansão de compartimento, e instalação técnica - laje técnica (hipótese prevista no inciso "I", "II" alínea "b", "III" alínea "b" e inciso IV do art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical e instalação técnica- central de GLP, bem como em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, são não onerosas, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, na qualidade de procurador da empresa.

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO

DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 07/2015

Processo:390.000.826/2014; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TIM S.A, neste ato representada por Paulo Facundo de Araujo Junior - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura de telecomunicações (BIOSITE) localizada na EQNP 11/15, área pública próxima a Área Especial G - Ceilândia/DF, com extensão do equipamento linear implantado em subsolo de 16,10 metros, área pública ocupada em superfície de 0,325m² e total da área pública ocupada entre superfície e subsolo de 10,52m², de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela (Diretoria de Análise e Apro-

vação de Projetos às fls. 13 a 18 do processo. Prazo: 30 dias (trinta) anos, contados da data da assinatura do contrato). Valor: O contrato de concessão de uso é não oneroso, conforme disposto no art. 21º do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012 nos termos dispostos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: Trinta e um de março de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pelo concessionário: PAULO FACUNDO DE ARAUJO JUNIOR, na qualidade de representante legal da Concessionária.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 02/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

PROCESSO: 131.000.279/2015; Das Partes: DF/RAII e TOTAL ARQUITETURA E URBANISMO EIRELLI - EPP, CNPJ 17.824.352/0001-64; Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2015-CPLO/RA-II , será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos Arts 6º e 10 da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, CALÇADAS E URBANIZAÇÃO DA ÁREA, NA AV. CONTORNO EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE Nº 01 A/E 12 - SETOR SUL GAMA-DF, COM ÁREA DE 2.558,96 M². O valor total do Contrato é de R\$ 166.386,23 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo: Nota de Empenho nº 2016NE00292. Data de Emissão da Nota de Empenho: 26/10/2016; Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28104, Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.9889. Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, na modalidade Global; Da Vigência: Prazo de Execução da Obra: 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço. Prazo de Vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 07 de novembro de 2016; Signatários: Pelo DF/RAII, MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHAES, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES JUNIOR, Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2016

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Senhor Administrador Regional do Cruzeiro, através da Ordem de Serviço nº 53, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 121, de 27 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no § 3º, artigo nº 238, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cita pelo presente EDITAL, o ex-servidor Senhor ABRAAO CAVALCANTE LIMA, que se encontra em lugar incerto, não sabido e não atendeu ao chamamento desta Comissão Disciplinar, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, a comparecer à sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada no Edifício Sede da Administração Regional do Cruzeiro, na Área Especial "H", Lote 08 - Cruzeiro Velho, nesta capital, a fim de prestar esclarecimentos como envolvido no Processo Administrativo Disciplinar nº 139.000.199/2016.

ANGELA BRAGA MACHADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2016

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Senhor Administrador Regional do Cruzeiro, através da Ordem de Serviço nº 53, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 121, de 27 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no § 3º, artigo nº 238, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cita pelo presente EDITAL, o ex-servidor comissionado, Senhor SALIN SIDDARTHA MARTINS DINIZ, que se encontra em lugar incerto, não sabido e não atendeu ao chamamento desta Comissão Disciplinar, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, a comparecer à sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada no Edifício Sede da Administração Regional do Cruzeiro, na Área Especial "H", Lote 08 - Cruzeiro Velho, nesta capital, a fim de prestar esclarecimentos como envolvido no Processo Administrativo Disciplinar nº 139.000.199/2016.

ANGELA BRAGA MACHADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/2016

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Senhor Administrador Regional do Cruzeiro, através da Ordem de Serviço nº 53, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 121, de 27 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no § 3º, artigo nº 238, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cita pelo presente EDITAL, o ex-servidor comissionado, Senhor SANDRO JORGE DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto, não sabido e não atendeu ao chamamento desta Comissão Disciplinar, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, a comparecer à sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada no Edifício Sede da Administração Regional do Cruzeiro, na Área Especial "H", Lote 08 - Cruzeiro Velho, nesta capital, a fim de prestar esclarecimentos como envolvido no Processo Administrativo Disciplinar nº 139.000.199/2016.

ANGELA BRAGA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 197.001.450/2016. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 153, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 147/2016-SJU/ADASA, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), do

ordenador de despesas, em favor do Instituto de Desenvolvimento Empresarial - IDEMP, CNPJ nº 00.278.452/0001-30, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no curso "Fundamentos de Contabilidade para não contadores", nos termos do inciso II do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 176/2016. José Walter Vazquez Filho, Diretor-Presidente Substituto. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2014
PROCESSO: 197.000.354/2013. Partes: ADASA e ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA. - EPP. Objeto: aditivo financeiro e prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 51/2013 de prestação de serviços de publicidade e propaganda, referente a Concorrência nº 01/2014-ADASA. Valor: R\$ 3.150.000,00 (tres milhões e cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 04.131.6001.8505.8691 R\$ 1.850.000,00 (hum milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) e 04.131.6001.8505.8703 R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) Fundamento legal: Concorrência nº 01/2014-ADASA. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela contratada, VERA MARIA ROCHA DAUSTER, Sócia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2016
PROCESSO: 197.000.816/2016. Partes: ADASA e MARIA LUCIA DE AZEVEDO, CPF: 248.185.421-72. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 8.337,00 (oito mil trezentos e trinta e sete reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 27 de outubro de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Maria Lúcia de Azevedo, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2016
PROCESSO: 197.000.946/2016. Partes: ADASA e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 020.887.971-49. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 20.239,95 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 27 de outubro de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, José Alves de Oliveira, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2016
PROCESSO: 197.001.162/2016. Partes: ADASA e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 484.396.061-68. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.845,50 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 27 de outubro de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, João Batista de Oliveira, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2016
PROCESSO: 197.001.272/2016. Partes: ADASA e ANDRE SALGADO RIBEIRO, CPF: 635.469.571-72. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 1.208,50 (mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 27 de outubro de 2016. Signatários: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; e, Andre Salgado Ribeiro, Produtor (a) de Água.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012.
PROCESSO: 417.001.280/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 30/10/2016 a 30/10/2017. O Contrato em questão tem por objeto a execução da(s) obra(s) de engenharia nas dependências da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, localizados no Distrito Federal por adesão a Ata de Registro de Preços, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2012 - BRB (fls. 25/46) e Ata de Registro de Preços BRB nº 2012/018 do Banco de Brasília S/A (fls.131/137), a Proposta (fls. 758/780,1048) e o Termo de Referência (fls.144/254). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6217.3903.9805; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100000000. V - A Nota de Empenho nº 2016NE00990 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. b) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.1754.0004; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2016NE00112 será reforçada

quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. VALOR: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 8.202.775,08 (oito milhões, duzentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos), devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 12 (dose) meses, compreendendo o período de 30 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: KENEDY CANDIDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2016 (*)
PROCESSO: 417.001.797/2016. PARTES: Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado De Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a Administração Regional do Riacho Fundo - I Ra XVII. Do Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo autorizar a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventude do DF à utilização do imóvel localizado na AE 03 Lote 06 Praça Central - CEP: 71.810- 300 - Brasília/DF para o uso exclusivo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo - I Ra XVII. Processo nº 417.001.797/2016. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Do prazo de vigência: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: HEITOR MITSUAKI KANEGAE, na qualidade de Administradora Regional do Riacho Fundo - I.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 210, de 08 de novembro de 2016, página 41.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 343/2016.
PROCESSO: 150.002.263/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GUSTAVO BERTONI JARDIM. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 343/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIARIAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 27.021,60 (vinte e sete mil e vinte e um reais e sessenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307.0001 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: GUSTAVO BERTONI JARDIM, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 341/2016.
PROCESSO: 150.000.880/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DANIEL SARKIS CAMPOS. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 341/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "GRAVAÇÃO DO DVD DO MANDRAGORA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado; no valor: R\$ R\$ 119.993,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: DANIEL SARKIS CAMPOS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 342/2016.
PROCESSO: 150.002.084/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X RACHEL MENDES. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 342/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: RACHEL MENDES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01427.

PROCESSO: 150.002789/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "TRIO REI DO SOM", por meio de chamamento público 04/2016, para apresentação no dia 19/11/2016, às 20:10 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ". Do Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de novembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01428.

PROCESSO: 150.002791/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do "TRIO ESPACIAL", por meio de chamamento público 04/2016, para apresentação no dia 19/11/2016, às 21:15 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ". Do Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de novembro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01418.

PROCESSO: 150.002760/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA. - CNPJ nº 37.090.164/0001-67. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada em serviços gráficos: Lote 4.1 - Memória distribuição dos itens contratados - Lote 41 - - Item 41.7: impressão 4/0 cores, tamanho A3; papel couche fosco 150g, para atender o projeto Centro Vivo, a realizar-se no Setor Comercial Sul e no Setor de Diversões Sul, no período de 02 a 15/11/2016. Do Valor: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de novembro de 2016.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.001.664/2016. INTERESSADO: JULIA COSTA TOLENTINO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JULIA COSTA TOLENTINO, no valor de 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00433/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "BOLSA DE ESTUDOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.002.643/2016. INTERESSADO: SANDRO ROBERTO DOS SANTOS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SANDRO ROBERTO DOS SANTOS, no valor de 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), especificada na Nota de Empenho nº 00432/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.892/2016. INTERESSADO: VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, no valor de 10.202,82 (dez mil duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00431/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.002.263/2016. INTERESSADO: GUSTAVO BERTONI JARDIM. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GUSTAVO BERTONI JARDIM, no valor de 27.021,60 (vinte e sete mil e vinte e um reais e sessenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00427/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.523/2016. INTERESSADO: APAE-DF ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de APAE-DF, no valor de R\$ 32.748,67 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00429/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.002.535/2016. INTERESSADO: ARNOLDO RAVIZZINI FURTADO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ARNOLDO RAVIZZINI FURTADO, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00434/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.002.084/2016. INTERESSADO: RACHEL MENDES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RACHEL MENDES, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00428/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002791/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO ESPACIAL", no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 19/11/2016, às 21:15 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da realização do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela Empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002789/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO REI DO SOM", no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 19/11/2016, às 20:10 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da realização do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela Empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRÁSILIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 220.001.316/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "BORA VENCER". Da realização do evento: 18 e 25 de setembro e 09 e 23 de outubro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Aurélio de Paula Guedes Araújo.

Processo: 220.001.530/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e Mezanino da Torre de TV, para a realização do evento "AULAS CIENTÍFICAS E O LANÇAMENTO DO LIVRO PELE DE CORDEIRO". Da realização do

evento: 20 a 22 de outubro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Humberto Lucena Pereira da Fonseca.

Processo: 370.000.338/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO x RONI7 CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE B 2015 - ABC X BOTAFOGO". Da realização do evento: 20 de novembro de 2015. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 32.660,46 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Arthur Bernardes de Miranda. Pela Autorizatória: Ronieliton Pereira Santos.

Processo: 510.000.844/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "68º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM". Da realização do evento: 25 a 30 de outubro de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 60.417,53 (sessenta mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Angela Maria Alvarez.

Processo: 220.001.513/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "III BIENAL DO LIVRO E DA LEITURA". Da realização do evento: 14 de outubro a 01 de novembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Luis Guilherme Almeida Reis.

Processo: 220.001.622/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "ALIANÇA PELA VIDA - CORRIDA CONTRA O CANCER". Da realização do evento: 30 de outubro de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Patricia Aparecida de Carvalho.

Processo: 220.001.464/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MARQUES APARECIDO PAULINO - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Mezanino da Torre de TV, para a realização do evento "6º ANUÁRIO DE MÍDIA PÚBLICA DO BRASIL". Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Da realização do evento: 27 de outubro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Marques Aparecido Paulino.

Processo: 220.001.162/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "PROJETO BORAVENCER". Da realização do evento: 28 a 30 de outubro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Aurélio de Paula Guedes Araújo.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE COBRANÇA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 155/2016

PROCESSO: 020.002.158/2016 PARTES: DISTRITO FEDERAL/PGDF x LUIZ FONSECA DA CUNHA JUNIOR. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 12.064,64, (doze mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 17/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças da PG/DF, e pelo(a) signatário(a), LUIS FONSECA DA CUNHA JUNIOR Brasília - DF, 08/11/2016.

INEDITORIAIS

CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (CNPJ/MF nº 10.879.725/0001-55 - NIRE nº 533.00010391)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto no Artigo 9º do Estatuto Social e o disposto no Inciso 1º do Parágrafo 1º do Art. 124 da Lei nº 6404/1976, ficam os Senhores Acionistas da CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A convocados para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a realizar-se no próximo dia 18 de novembro de 2016, na sede social, localizada no SIA, Trecho 02, Lote 630 Parte 23, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71200-020, às 11 horas, em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos: ORDEM DO DIA - 1) Aprovação do Aumento do Capital Social de acordo com a proposta da Diretoria e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 2) Procedimento para subscrição e integralização do aumento do capital social, se aprovado. 3) Alteração do artigo 15º do Estatuto Social. 4) Autorização à Diretoria para procedimentos complementares necessários às decisões relativas aos itens da pauta. 5) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social, caso considerado oportuno. Os documentos que dão suporte à matéria objeto da Pauta da Ordem do Dia acima, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, no horário comercial. Brasília, 04 de novembro de 2016. DILTON DE CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA. DIRETOR. VICTOR FERREIRA MACHADO. DIRETOR.
DAR-2.099/2016.

AUTO POSTO SÃO MATEUS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REFORMA)

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na QNM 34 Área Especial Taguatinga/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental processo nº 191.000.784/1999- Nestor José dos Santos Filho - procurador da empresa.
DAR-2.108/2016.

S/A CORREIO BRAZILIENSE

CNPJ: 00.001.172/0001-80 - NIRE: 53 3 0000129-4

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da S/A Correio Braziliense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos dos Artigos 13 a 18, convoca os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de novembro de 2016, às 10:30 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) destinação do resultado do exercício findo; c) fixação dos honorários da Diretoria; e, d) eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos membros titulares. Brasília - DF, 09 de novembro de 2016. Álvaro Augusto Teixeira da Costa - Diretor Presidente; e, Evaristo de Oliveira - Diretor Vice-Presidente Executivo.
DAR-2.109/2016.

GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Ampliação, Pavimentação e Projeto de Drenagem de Pista de Pouso de Aeródromo, na DF-001, km 26, Fazenda Piquet, Brasília/DF, Processo nº 391.001.564/2012.
DAR-2.110/2016.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM COCO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPERCOCO

CNPJ/MF: 08.252.398/0001-65 - NIRE: 534.0000867-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Diretor Presidente da COOPERCOCO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 do Estatuto Social convoca seus 54 cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de novembro de 2016, às 17h em primeira convocação, com a presença de no mínimo dois terços dos cooperados; em segunda convocação às 18h, com metade mais um dos cooperados e, em terceira e última convocação às 19h, com 10(dez) cooperados no mínimo, no seu escritório na EQ 31/33, Lote 05, sala 311/313 - Ed Consei Guará II - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-Prestação das Contas do exercício de 2014 e 2015; 2- Eleição para Diretor Financeiro; 3-Inadimplência dos cooperados; 4-Inadimplência da Coopercoco; 5-Inclusão/exclusão de cooperados; 6- Protesto da Coopercoco; 7- Recursos financeiros para colocar a Coopercoco em operação; 8- Recursos financeiros para colocar energia, água e esgoto na Coopercoco. Assuntos gerais: a) PAGC - aspectos legal-societários da cooperativa; b) Pesquisa de Mercado - coco e seus derivados; c) Projeto Elétrico - galpão e área externa; d) Telefone - 2 linhas (Claro); e) OCDF/SESCOOP

- Negociação; f) USITRAR - representação e parceria. Brasília DF, 10 de novembro de 2016. Célio Paulino Fernan des - Presidente. DAR-2.111/2016.

VERDE AVIATION LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Posto de Combustíveis, no A Quadra 1, A/I 03, Anexo Aeródromo do Botelho / Anexo Área Isolada Nº 03 / Anexo Cava de Cima / Anexo Parte B / Anexo Núcleo Rural, São Bartolomeu (São Sebastião), Brasília-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. VERDE AVIATION LTDA. DAR-2.116/2016.

VERDE AVIATION LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Posto de Combustíveis, no A Quadra 1, A/I 03, Anexo Aeródromo do Botelho / Anexo Área Isolada Nº 03 / Anexo Cava de Cima / Anexo Parte B / Anexo Núcleo Rural, São Bartolomeu (São Sebastião), Brasília-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. VERDE AVIATION LTDA. DAR-2.117/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 281/2016
PROCESSO: 2016.07.2145.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/11/2016 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 281/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível (Diesel) para abastecimento, óleo lubrificante e lavagem das Ambulâncias do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 304/2016
PROCESSO: 2016.11.2173.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/11/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 304/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sonda), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 305/2016
PROCESSO: 2016.11.2172.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/11/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 305/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Aramado), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISOS DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 226/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 226/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 22/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Foco Cirúrgico de duas Cúpulas de Led, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drager Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Brasília - DF, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 235/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 235/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/10/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em fornecimento e abastecimento de água potável por Caminhão Pipa, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da

Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Iuticlam José de Sales Me, pelo valor total estimado de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Brasília - DF, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 243/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 243/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/10/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de Peças de Acrílico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 05, 07 e 08 para a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 26.070,00 (Vinte e seis mil e setenta reais); itens 02 e 04 para a empresa Luiz Henrique Rodrigues Sampaio de Souza, pelo valor total estimado de R\$ 1.140,00 (Mil, cento e quarenta reais); item 06 para a empresa BR Display Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 18.520,00 (Dezoito mil, quinhentos e vinte reais). Brasília - DF, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 246/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 246/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/10/2016, cujo objeto é a Aquisição de Colchão para cama hospitalar Pediátrica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa TSL Comércio e Distribuição de Produtos Médicos e TI Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.980,00 (Mil, novecentos e oitenta reais). Brasília - DF, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 257/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 257/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/10/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de combate incêndio e manutenção de hidrantes e acessórios com reposição de peças, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa R & J Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 3.706,00 (Três mil, setecentos e seis reais). Brasília - DF, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 264/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 264/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/10/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de Construção Civil para construção de talude e troca da cerca que delimita a divisa entre o terreno adjacente pertencente ao Hospital de Apoio de Brasília com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Cristofer Luiz Theodoroviz - Conceito Engenharia Epp, pelo valor total de R\$ 137.998,60 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Brasília - DF, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

CHAMAMENTO Nº 217/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 217/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 21/10/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Solução Protetora Cutânea), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A, pelo valor total estimado de R\$ 8.890,00 (Oito mil, oitocentos e noventa reais). O item 03 foi cancelado. Brasília - DF, 09 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 211/2016

No Aviso de Resultado do Chamamento 211/2016/ICIPE/HCB, publicado no DODF nº 206, em 01 de Novembro de 2016, página 35. ONDE SE LÊ:...item 07 para a empresa FL Indústria e Comércio de Produtos Descartáveis Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais); item 08 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). O item 09 restou deserto. Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 restaram fracassados. Brasília - DF, 31 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. LEIA-SE:...item 07 para a empresa FL Indústria e Comércio de Produtos Descartáveis Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais); item 08 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). O item 09 restou deserto. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10 restaram fracassados. Brasília - DF, 31 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-160/2016.